



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

LEI MUNICIPAL Nº 1768/2016.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 27.255,41e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 27.255,41 (Vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco Reais e quarenta e um centavos), destinado a atender a despesa abaixo relacionada, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Fazenda

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

28.846.000 - ENCARGOS ESPECIAIS

28.846.000.9.0212 - PARCELAMENTO COM A RECEITA FEDERAL DO BRASIL

4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO- - - R\$27.255,41

Total da Sub-Unidade 00- - - - - R\$27.255,41

Total da Unidade 02- - - - - R\$27.255,41

Total Geral- - - - - R\$27.255,41

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Unidade 07 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Administração e Planejamento

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.019 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.122.019.2.0063 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO

3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA- - - - - R\$27.255,41

Total da Sub-Unidade 00- - - - - R\$27.255,41

Total da Unidade 07- - - - - R\$27.255,41

Total Geral- - - - - R\$27.255,41

Art. 3º Fica incluída nos anexos da Lei nº 1659, de 20 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos 2014/2017 e da Lei nº 1730 , de



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

07 de Julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, a ação criada no art. 1º desta lei.

Programa:

Ação	Descrição	Produto	Unidade Medida
212	PARCELAMENTO COM A RECEITA FEDERAL DO BRASIL	ENCARGOS ESPECIAIS	ENCARGOS ESPECIAIS

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 17 de maio de 2016.

Geraldo Magela Longo dos Santos
Prefeito Municipal